



ATA DA **DÉCIMA QUARTA** SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA AOS CINCO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR WANDERLEI ANTÔNIO MARTINS, SECRETARIADO PELA VEREADORA CÉLIA NUNES DA ROCHA; PRESENTES OS DEMAIS VEREADORES: ADÉLCIO VALÉRIO COLODA, MÁRIO BONK, GERSON LUIS LANZARINI, JOÃO CARLOS PADILHA, TIAGO DE LIMA RIBAS, JOÃO MARCEL NHOATTO E DEVANILDO DE CASTRO. ABERTA A SESSÃO A PRESIDÊNCIA SOLICITOU A 1ª SECRETÁRIA PARA EFETUAR A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO E A PROCEDER A LEITURA DA ATA DA ÚLTIMA SESSÃO, A QUAL FOI ABERTA PARA DISCUSSÃO E SUBMETIDA À VOTAÇÃO NOMINAL SENDO APROVADA POR UNANIMIDADE. DANDO PROSSEGUIMENTO AOS TRABALHOS DEU-SE INÍCIO A **LEITURA DO EXPEDIENTE DO DIA: 1º) LEITURA DO OFÍCIO N.º 554/2023** DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, REFERENTE AO PROCEDIMENTO PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS CORRESPONDENTE AO **EXERCÍCIO FINANCEIRO 2021**, SENDO O REFERIDO PROCESSO AQUI APRESENTADO E ENCAMINHADO A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO A QUAL TERÁ O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS ÚTEIS CONFORME O ART. 42 § 1º ALÍNEA “A” DO REGIMENTO INTERNO PARA APRESENTAR AO PLENÁRIO O SEU PRONUNCIAMENTO, ACOMPANHADO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO PELA APROVAÇÃO OU REJEIÇÃO DAS CONTAS PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DEMAIS VEREADORES; **2º) LEITURA DO OFÍCIO N.º 593/2023** DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, REFERENTE AO PROCEDIMENTO PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS CORRESPONDENTE AO **EXERCÍCIO FINANCEIRO 2020**, SENDO O REFERIDO PROCESSO AQUI APRESENTADO E ENCAMINHADO A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO A QUAL TERÁ O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS ÚTEIS CONFORME O ART. 42 § 1º ALÍNEA “A” DO REGIMENTO INTERNO PARA APRESENTAR AO PLENÁRIO O SEU PRONUNCIAMENTO, ACOMPANHADO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO PELA APROVAÇÃO OU REJEIÇÃO DAS CONTAS PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DEMAIS VEREADORES; **3º) LEITURA DO OFÍCIO N.º 057/2023** DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL, O QUAL ENCAMINHA EM ANEXO O RELATÓRIO DO 1º QUADRIMESTRE DE 2023; **4º) LEITURA DA INDICAÇÃO N.º 027/2023**, SENDO A MESMA DESPACHADA PELA MESA EXECUTIVA. PROSSEGUINDO COM OS TRABALHOS PASSOU-SE A **ORDEM DO DIA: 1º) CONFORME A LEITURA DO VETO 001/2023** REALIZADA NA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA EFETIVADO PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AO PROJETO DE LEI N.º 003/2023, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA SOLICITOU A LEITURA DO PARECER N.º 033/2023 DO DEPARTAMENTO JURÍDICO DA CASA. PROSSEGUINDO A PRESIDÊNCIA CONCEDEU ESPAÇO A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARA QUE EFETIVE A SUSTENTAÇÃO ORAL EM RELAÇÃO AO VETO. NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O REFERIDO VETO CONFORME O ART. 175 DO REGIMENTO INTERNO, RESSALTANDO AINDA QUE O QUÓRUM DA DELIBERAÇÃO AO VETO EM QUESTÃO É DE MAIORIA ABSOLUTA CONFORME PRELECIONA O ART. 70 DO REGIMENTO INTERNO, SENDO O MESMO APROVADO PELA MAIORIA, SENDO QUE, OS VEREADORES DEVANILDO DE CASTRO E GERSON LUIS LANZARINI VOTARAM PELA REJEIÇÃO DO VETO. **2º) LEITURA DA SÚMULA DO PROJETO DE LEI N.º 2110/2023** E DA SUA JUSTIFICATIVA, PROJETO DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, O QUAL DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO UNIDOS PELO AMOR DE BITURUNA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM SEGUNDA E

ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO, DESIGNANDO O PROCESSO DE VOTAÇÃO DAS PEÇAS DO PROJETO POR NOMINAÇÃO, CONFORME O ARTIGO 171 DO REGIMENTO INTERNO, RESSALTANDO AINDA QUE O QUÓRUM DA DELIBERAÇÃO DO PROJETO EM QUESTÃO É DE MAIORIA SIMPLES CONFORME PRELECIONA O ART. 70 DO REGIMENTO INTERNO, SENDO O REFERIDO PROJETO DE LEI APROVADO POR UNANIMIDADE. ENCERRADA A PAUTA DA ORDEM DO DIA, A PRESIDÊNCIA DESTINOU O TEMPO RESTANTE PARA EXPLICAÇÃO PESSOAL, NA QUAL FIZERAM USO DA PALAVRA OS VEREADORES DEVANILDO DE CASTRO, TIAGO DE LIMA RIBAS E O VEREADOR JOÃO CARLOS PADILHA FINALIZOU A EXPLICAÇÃO PESSOAL. SENDO ASSIM ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS, E TENDO OS NOBRES VEREADORES SE MANIFESTADO CONFORME AUTORIZAÇÃO DA MESA, E NÃO HAVENDO MAIS NADA A SER TRATADO, O SENHOR PRESIDENTE ENCERROU A PRESENTE SESSÃO CONVOCANDO A TODOS PARA PRÓXIMA SESSÃO A REALIZAR-SE EM 12 (DOZE) DE JUNHO DE 2023, ÀS DEZENOVE HORAS.

WANDERLEI ANTÔNIO MARTINS
PRESIDENTE

MÁRIO BONK
VICE-PRESIDENTE

CÉLIA NUNES DA ROCHA
1º SECRETÁRIO

JOÃO CARLOS PADILHA
2º SECRETÁRIO

ADÉLCIO VALÉRIO COLODA
TESOUREIRO

DEVANILDO DE CASTRO
VEREADOR

GERSON LUIS LANZARINI
VEREADOR

TIAGO DE LIMA RIBAS
VEREADOR

JOÃO MARCEL NHOATTO
VEREADOR

